



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Segunda-feira • 02 de setembro de 2024 • Ano VIII • Edição N° 1482

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (N° 134/2024) .....	2
<b>CONTAS PÚBLICAS</b> .....	3
DECRETO SUPLEMENTAR (N° 61/2024) .....	3
DECRETO SUPLEMENTAR (N° 62/2024) .....	13
DECRETO SUPLEMENTAR (N° 63/2024) .....	14
DECRETO SUPLEMENTAR (N° 64/2024) .....	16
DECRETO SUPLEMENTAR (N° 65/2024) .....	18
DECRETO SUPLEMENTAR (N° 66/2024) .....	19
DECRETO SUPLEMENTAR (N° 67/2024) .....	20
DECRETO SUPLEMENTAR (N° 68/2024) .....	21
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b> .....	22
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	22
EXTRATO (CONTRATO N° 163/2024) .....	22
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 039/2024) .....	23

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 134/2024)**

Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**

**DECRETO Nº 134/2024**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE VICE  
DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL ROSA  
MARIA CARNEIRO LIMA, DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE PÉ  
DE SERRA/BA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de 1988**, e **Lei  
Orgânica Municipal** e:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o Sr. **ANTONIO MARCOS SANTANA MAIA**, do exercício do cargo em comissão de **VICE DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL ROSA MARIA CARNEIRO LIMA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, do Município de Pé de Serra/BA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA**, 02 de agosto de 2024.

Edgar Carneiro Miranda  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85 Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

**CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS**  
**DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 61/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**  
AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150  
CENTRO  
PE DE SERRA - BA  
CNPJ: 13.232.913/0001-85

Decreto Nº 61  
01/08/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 3.060.400,00( Tres Milhões Sessenta Mil Quatrocentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 708 de 11 de março de 2024.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>0203301</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E ORDEM PUBLICA</b>	
2005	MANUTENCAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS - SECRETARIA DE GESTAO E ORDEM PUBLICA	
3.3.9.0.34.00.00.1	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce	
1500	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
3.3.9.0.40.00.00.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	
1500	Recursos não vinculados de Impostos	9.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>24.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>24.000,00</b>
<b>0205501</b>	<b>SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER</b>	
2013	GERENCIAMENTO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCACAO	
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500	Recursos não vinculados de Impostos	10.800,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.800,00</b>
2015	MANUTENÇÃO MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo	
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	53.600,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>53.600,00</b>
2016	GERENCIAMENTO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.022.200,00
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo	
1542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.072.200,00</b>
2019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	
3.1.9.0.04.00.00.1	Contratação por Tempo Determinado	
1542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	68.000,00
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo	
1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	33.000,00
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente	
1542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	70.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>171.000,00</b>







**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150

CENTRO

PE DE SERRA - BA

CNPJ: 13.232.913/0001-85

**Dotações Suplementadas**

<b>0208802</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
2040	MANUTENCAO DAS ACOES DE PROTECAO SOCIAL BASICA (PSB)		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	
3.3.9.0.34.00.00.	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce		
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	17.000,00	
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>42.000,00</b>	
2042	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERV. DE CONVIVÊNCIA E FALECIMENTO DE VINCULOS		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.600,00	
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.400,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>6.000,00</b>	
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>55.000,00</b>	
<b>8888888</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>		
8888	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
3.1.9.0.91.00.00.	Sentenças Judiciais		
1500	Recursos não vinculados de Impostos	102.600,00	
3.3.9.0.47.00.00.	Obrigações Tributárias e Contributivas		
1500	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00	
4.6.9.0.71.00.00.	Principal da Divida Contratual Resgatado		
1500	Recursos não vinculados de Impostos	210.000,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>372.600,00</b>	
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>372.600,00</b>	
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>3.060.400,00</b>	

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$3.060.400,00

**Dotações Anuladas**

<b>0202203</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>		
2062	MANUTENCAO DAS ACOES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais		
1500	Recursos não vinculados de Impostos	300,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>300,00</b>	
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>300,00</b>	
<b>0203301</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E ORDEM PUBLICA</b>		
2005	MANUTENCAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS - SECRETARIA DE GESTAO E ORDEM PUBLICA		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
1500	Recursos não vinculados de Impostos	276.100,00	
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não vinculados de Impostos	18.300,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>294.400,00</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150  
CENTRO  
PE DE SERRA - BA  
CNPJ: 13.232.913/0001-85

**Dotações Anuladas**

<b>0203301</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E ORDEM PUBLICA</b>	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>294.400,00</b>
<b>0204401</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>		
2007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
3.1.9.0.13.00.00.1	Obrigações Patronais		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.9.0.35.00.00.1	Serviços de Consultoria		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		68.300,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>70.300,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>70.300,00</b>
<b>0205501</b>	<b>SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER</b>		
1061	CONSTRUCAO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações		
1571	Transf. do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação		1.055.200,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.055.200,00</b>
2004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ESPORTE E APOIO AO ESPORTE AMADOR		
3.1.9.0.13.00.00.1	Obrigações Patronais		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.000,00</b>
2012	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		500,00
3.3.9.0.35.00.00.1	Serviços de Consultoria		
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		500,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.000,00</b>
2013	GERENCIAMENTO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
3.3.5.0.43.00.00.1	Subvenções Sociais		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>500,00</b>
2015	MANUTENÇÃO MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.34.00.00.1	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce		
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		36.500,00
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>37.500,00</b>







**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150  
CENTRO  
PE DE SERRA - BA  
CNPJ: 13.232.913/0001-85

**Dotações Anuladas**

<b>0205501</b>	<b>SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER</b>		
2030	REALIZAÇÃO DA SEMANA DA CULTURA DE PÉ DE SERRA		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.9.0.32.00.00.	Material de Distribuição gratuita.		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>5.000,00</b>
2064	MANUTENÇÃO REFORMA E ADEQUAÇÃO CENTRO CULTURAL E ESPAÇOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>6.000,00</b>
2070	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL COM EDUCAÇÃO INCLUSIVA		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		70.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>70.000,00</b>
2072	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INTEGRAL		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.9.0.34.00.00.	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>2.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>2.023.200,00</b>
<b>0206601</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
1011	AQUISICAO DE AMBULANCIA		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		55.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>55.000,00</b>
1013	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REQUALIFICAÇÃO E EQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		13.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>13.000,00</b>
1030	IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA CAF		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		4.500,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>4.500,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150

CENTRO

PE DE SERRA - BA

CNPJ: 13.232.913/0001-85

**Dotações Anuladas**

<b>0206601</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
2022	MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA EM SAÚDE		
3.1.9.0.13.00.00.1	Obrigações Patronais		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		18.200,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>18.200,00</b>
2025	GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.9.0.13.00.00.1	Obrigações Patronais		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		8.400,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>8.400,00</b>
2027	GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
3.3.9.0.32.00.00.1	Material de Distribuição gratuita.		
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		16.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>16.000,00</b>
2028	GESTÃO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.1.9.0.04.00.00.1	Contratação por Tempo Determinado		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		19.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>19.000,00</b>
2029	GESTÃO DAS ACOES DE MEDIA COMPLEXIDADE		
3.1.9.0.13.00.00.1	Obrigações Patronais		
1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		56.000,00
3.3.9.0.34.00.00.1	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce		
1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		14.000,00
3.3.9.0.34.00.00.1	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce		
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		4.000,00
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente		
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		214.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>288.000,00</b>
2031	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		3.600,00
3.3.9.0.34.00.00.1	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>6.600,00</b>
2055	REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES BASICA DE SAUDE		
3.3.9.0.34.00.00.1	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		9.000,00
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		9.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>18.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>446.700,00</b>
<b>0207701</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA</b>		
1017	PAVIMENTACAO E RECUPERACAO DE VIAS URBANAS		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações		
1701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150

CENTRO

PE DE SERRA - BA

CNPJ: 13.232.913/0001-85

**Dotações Anuladas**

<b>0207701</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA</b>		
2032	MANUTENCAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA		
3.1.9.0.13.00.00.1	Obrigações Patronais		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
3.3.9.0.36.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
3.3.9.0.92.00.00.1	Despesas de Exercícios Anteriores		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		8.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>24.000,00</b>
2033	EFICIENTIZACAO DO SISTEMA DE LIMPEZA PUBLICA		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		14.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>14.000,00</b>
2034	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA		
3.3.9.0.36.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		5.600,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>5.600,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>53.600,00</b>
<b>0208801</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL</b>		
2037	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.1.9.0.13.00.00.1	Obrigações Patronais		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		8.600,00
3.3.9.0.35.00.00.1	Serviços de Consultoria		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		7.000,00
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		40.600,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>56.200,00</b>
2049	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS E CONSELHEIROS		
3.3.9.0.36.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		1.800,00
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		946,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>2.746,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>58.946,00</b>
<b>0208802</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
2024	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS BAHIA- IGD SUAS/BA		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		7.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>7.000,00</b>
2041	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
3.1.9.0.04.00.00.1	Contratação por Tempo Determinado		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		8.100,00
3.1.9.0.13.00.00.1	Obrigações Patronais		
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		368,00
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.468,00</b>



**DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 62/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**  
AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150  
CENTRO  
PE DE SERRA - BA  
CNPJ: 13.232.913/0001-85

Decreto Nº 62  
01/08/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 60.000,00( Sessenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 708 de 11 de março de 2024.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>0207701</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA</b>	
1018	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE PRACAS E BENS DE USO COMUM	
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
1701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	60.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>60.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>60.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>60.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$60.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

PE DE SERRA, 01 de agosto de 2024

EDGAR CARNEIRO MIRANDA  
PREFEITO  
17924286500





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150  
CENTRO  
PE DE SERRA - BA  
CNPJ: 13.232.913/0001-85

EDGAR CARNEIRO MIRANDA  
PREFEITO  
17924286500

**DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 64/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150  
CENTRO  
PE DE SERRA - BA  
CNPJ: 13.232.913/0001-85

Decreto Nº 64  
01/08/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.970.000,00( Um Milhão Novecentos e Setenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 708 de 11 de março de 2024.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>0205501</b>	<b>SEC. MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER</b>	
2015	MANUTENÇÃO MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
1542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	65.000,00
3.3.9.0.34.00.00.	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce	
1542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	160.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
1542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	410.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>635.000,00</b>
2016	GERENCIAMENTO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
1542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	77.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>77.000,00</b>
2019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
1542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	55.000,00
3.3.9.0.34.00.00.	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce	
1542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	180.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
1542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	120.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	
1542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	903.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.258.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.970.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>1.970.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$1.970.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

PE DE SERRA, 01 de agosto de 2024





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**  
AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150  
CENTRO  
PE DE SERRA - BA  
CNPJ: 13.232.913/0001-85

---

EDGAR CARNEIRO MIRANDA  
PREFEITO  
17924286500

**DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 65/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**  
AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150  
CENTRO  
PE DE SERRA - BA  
CNPJ: 13.232.913/0001-85

Decreto Nº 65  
01/08/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 142.000,00( Cento e Quarenta e Dois Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 708 de 11 de março de 2024.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>0205501</b>	<b>SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER</b>	
2018	GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUALIFICADA	
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo	
1550	Transferência do Salário-Educação	142.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>142.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>142.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>142.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$142.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

PE DE SERRA, 01 de agosto de 2024

EDGAR CARNEIRO MIRANDA  
PREFEITO  
17924286500

**DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 66/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150

CENTRO

PE DE SERRA - BA

CNPJ: 13.232.913/0001-85

Decreto Nº 66  
01/08/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 21.000,00( Vinte e Um Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 708 de 11 de março de 2024.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>0205501</b>	<b>SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER</b>	
2018	GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUALIFICADA	
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo	
1552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	21.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>21.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>21.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>21.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$21.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

PE DE SERRA, 01 de agosto de 2024

EDGAR CARNEIRO MIRANDA  
PREFEITO  
17924286500

**DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 67/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**  
AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150  
CENTRO  
PE DE SERRA - BA  
CNPJ: 13.232.913/0001-85

Decreto Nº 67  
01/08/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 21.500,00( Vinte e Um Mil Quinhentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 708 de 11 de março de 2024.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>0208802</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
2024	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS BAHIA- IGD SUAS/BA	
3.3.9.0.14.00.00.1	Diárias - Civil	
1661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.500,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.500,00</b>
2040	MANUTENCAO DAS ACOES DE PROTECAO SOCIAL BASICA (PSB)	
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
1661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	13.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>13.000,00</b>
2059	MANUTENCAO DAS ACOES DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - PSE	
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	
1661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	6.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>6.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>21.500,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>21.500,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$21.500,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

PE DE SERRA, 01 de agosto de 2024

EDGAR CARNEIRO MIRANDA  
PREFEITO  
17924286500

**DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 68/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**  
AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150  
CENTRO  
PE DE SERRA - BA  
CNPJ: 13.232.913/0001-85

Decreto Nº 68  
01/08/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 12.000,00( Doze Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 708 de 11 de março de 2024.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>0208802</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
2040	MANUTENCAO DAS ACOES DE PROTECAO SOCIAL BASICA (PSB)	
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
2660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>12.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>12.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>12.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$12.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

PE DE SERRA, 01 de agosto de 2024

EDGAR CARNEIRO MIRANDA  
PREFEITO  
17924286500

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 163/2024)**



**Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA  
CNPJ: 13.232.913/0001-85**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA - BA**, torna pública a contratação através do **Extrato de Contrato nº 163/2024 - Dispensa de Licitação nº 039/2024 - Proc. Adm. nº 188/2024**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA SEREM UTILIZADOS NO REPARO DOS INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO E SOPRO DA BANDA MUNICIPAL MARCIAL, QUAL SE APRESENTARÁ DURANTE O PROJETO PEDAGÓGICO CÍVICO DO DESFILE DE 7 DE SETEMBRO DE 2024, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA. Vigência do Contrato: 02/09/2024 a 02/11/2024. Contratada: L. R. MUSICAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.165.332/0001-02. Valor Global: R\$ 15.736,00 (Quinze Mil, Setecentos e Trinta e Seis Reais).**

**Recurso Orçamentário:**

<b>Unidade:</b>	02.05.501 – Sec. Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
<b>Proj/Atividade:</b>	2003 – Promoção e Realização de Eventos Culturais e Tradicionais. 2016 – Gerenciamento das Ações do Ensino Fundamental.
<b>Elemento de Despesa:</b>	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
<b>Fonte de Recursos:</b>	500 – 540 – 550.

Pé de Serra/BA, 02 de setembro de 2024.

**EDGAR CARNEIRO MIRANDA**  
Prefeito do Município de Pé de Serra - BA.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, nº 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.  
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

**EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2024)**



**Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA  
CNPJ: 13.232.913/0001-85**

**EXTRATO DE DISPENSA Nº 039/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2024**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA** – torna público a contratação através da **Dispensa de Licitação nº 039/2024 - Proc. Adm. nº 188/2024**, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA SEREM UTILIZADOS NO REPARO DOS INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO E SOPRO DA BANDA MUNICIPAL MARCIAL, QUAL SE APRESENTARÁ DURANTE O PROJETO PEDAGÓGICO CÍVICO DO DESFILE DE 7 DE SETEMBRO DE 2024, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA. **Contratada:** L. R. MUSICAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.165.332/0001-02. **Valor Global:** R\$ 15.736,00 (Quinze Mil, Setecentos e Trinta e Seis Reais). **Fundamentação Legal:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Data:** 02 de setembro de 2024. **Edgar Carneiro Miranda, Prefeito do Município de Pé de Serra/BA.**

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, nº 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.  
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>